



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 004 DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.780 de 14 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$5.147.099,54 (CINCO MILHÕES, CENTO E QUARENTA E SETE MIL, NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA QUATRO CENTAVOS), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da ANULAÇÃO total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária, na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE JANEIRO DE 2017.


Mário Reis Esteves
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

ANULAÇÃO		
descrição	fonte	valor
20 - Executivo		
20.09 - Secretaria de Fazenda		
20.09.04.123.0013.2.036-3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0	4.647.099,54
20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0	100.000,00
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	0	400.000,00
TOTAL		5.147.099,54

ANEXO II

ANULAÇÃO		
descrição	fonte	valor
20 - Executivo		
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
20.13.04.452.0011.2.033-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0	400.000,00
20.15 - Secretaria de Assistência Social		
20.15.08.244.0014.2.043-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0	1.000.000,00
20.05 - Controladoria Geral		
20.05.04.124.0016.2.048-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0	60.000,00
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.365.0006.2.009-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0	200.000,00
20.11.12.361.0006.2.072-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0	2.000.000,00
20.11.12.365.0006.2.009-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0	137.099,54
20.19 - Secretaria Esp. de Inovação e Tec da Informação		
20.19.19.126.0023.1.046-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0	150.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
20.13.04.452.0011.2.033-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0	200.000,00
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.361.0006.2.072-3.1.91.13.01.00.00.00 - Obrigações Patronais	0	200.000,00
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.30.99.00.00.00 - Outros Materiais de Consumo	0	100.000,00
20.20 - Secretaria de Turismo e Cultura		
20.20.23.695.0010.2.062-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	500.000,00
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente		
20.10.18.541.0005.1.028-4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	200.000,00
TOTAL		5.147.099,54



Controle do Limite de Alterações Orçamentárias

Exercício de 2017

DESCRIÇÃO		VALOR (R\$)
(A) Orçamento Total		R\$ 224.809.269,13
(B) Limite Autorizado na LOA		25,00%
Alterações - Fonte de Recursos	Anulação	R\$ 5.147.099,54
	Excesso	R\$ 0,00
	Superávit	R\$ 0,00
	Convênios	R\$ 0,00
	Op. Crédito	R\$ 0,00
(C) TOTAL DAS ALTERAÇÕES		R\$ 5.147.099,54
(D) Créditos não Considerados - Exceções da LOA		R\$ 0,00
(E) Alterações efetuadas para efeito do limite (C-D)		R\$ 5.147.099,54
(F) Limite autorizado na LOA (A x B)		R\$ 56.202.317,28
(G) Saldo a Utilizar (F-E)		R\$ 51.055.217,74
(H) Percentual Utilizado (deve ser menor que o limite) (E / A x 100)		2,29%

fonte: Decretos Seplan